

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

À CAMATI PIMENTEL FISIOTERAPIA E CONDICIONAMENTO FISICO LTDA

Processo Eletrônico n.º: 40.037/2026.

Assunto: Solicitação de Credenciamento.

Trata-se de análise da documentação apresentada pela empresa **CAMATI PIMENTEL FISIOTERAPIA E CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.018.911/0001-65, com o objetivo de obter o credenciamento junto a este órgão, nos termos do Edital de Credenciamento nº 005/2026.

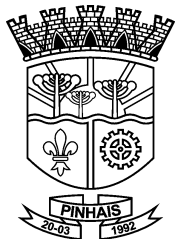
Da análise dos documentos acostados aos autos, verificou-se que os índices contábeis referentes ao exercício de 2024, calculados em sede de diligência, nos termos do item 6.2.3.3 do Edital, apresentaram resultados inferiores a 1,00 (um).

Conforme dispõe o item 6.2.3.4 do Edital, caso a licitante apresente qualquer dos índices especificados no item anterior inferior a 1,00 (um), deverá comprovar possuir Patrimônio Líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor total estimado do credenciamento, correspondente, no presente caso, a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), mediante apresentação do Balanço Patrimonial ou Balanço de Abertura do último exercício social encerrado.

Contudo, o Balanço Patrimonial referente ao último exercício social encerrado, ou seja, o exercício de 2025, apresentado pela empresa, demonstra Patrimônio Líquido no valor de R\$ 93.227,50 (noventa e três mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), montante inferior ao mínimo exigido pelo Edital.

Dessa forma, a empresa não comprovou o atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 005/2026, especialmente quanto ao Patrimônio Líquido mínimo exigido no item 6.2.3.4.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

Ressalta-se que a análise foi realizada com fundamento exclusivamente nos critérios e documentos exigidos pelo Edital, observando-se as condições estabelecidas para todos os interessados no procedimento.

Diante do exposto, e com fundamento nas regras estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 005/2026 e na legislação aplicável, **INDEFIRO** o pedido de credenciamento formulado pela empresa **CAMATI PIMENTEL FISIOTERAPIA E CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA.**, em razão do não atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 6.2.3 do Edital.

Notifique-se a empresa interessada acerca do teor desta decisão, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, mediante a abertura do prazo legal de 3 (três) dias úteis para a interposição de eventual recurso administrativo, nos termos do item 9 do Edital, a contar da intimação do ato, que será realizada mediante publicação no Diário Oficial do Município e encaminhamento via e-mail à requerente.

Decorrido o prazo sem manifestação, certifique-se e prossiga-se com os demais atos do certame.

Pinhaís, data da assinatura eletrônica.



LUCIANA SERENA
***.317.059-**
15/09/2026 09:46:17

Assinatura digital avançada.

Luciana Serena
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento



SAMIRA RADUAN DOS SANTOS
***.226.719-**
11/09/2026 10:12:38

Assinatura digital avançada.

Samira Raduan dos Santos
Membro



THAIS CRISTINA PONTES PERÃO DA
SILVA
***.847.899-**
11/09/2026 13:46:20

Assinatura digital avançada.

Thais Cristina Pontes Perão da Silva
Membro

